



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Processo nº: 16.194/2021

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04, DE 01 DE AGOSTO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI DAS CRUZES, MANTENEDORA DO HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA, PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE CATARATA.

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, no Edifício Sede da Municipalidade, situado na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, nesta cidade, compareceram os partícipes, de um lado o **Município de Mogi das Cruzes**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.523.270/0001-88, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, com fundamento no Decreto nº 17.500, de 27 de junho de 2018, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde **Andréia Gomes Vital Godoi**, portadora da CIRG nº 22.803.342-1 e do CPF nº 141.423.308-61 e, de outro lado, a **Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes**, mantenedora do Hospital Nossa Senhora Aparecida, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 52.543.766/0001-16 e no CREMESP sob nº 03.242, com sede na Rua Barão de Jaceguai, nº 1.148, CEP 08780-160, Mogi das Cruzes/SP, neste ato representada por seu Provedor, o senhor **José Carlos Petreca**, portador RG nº 5.268.732-6, CPF nº 372.474.508-78, doravante denominada simplesmente **SANTA CASA**, os quais resolvem, de comum acordo, diante da minuta aprovada pela Procuradoria Geral do Município, firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 04/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

1.1. Incorporar recurso financeiro fonte Federal ao Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC, o valor mensal de R\$ 69.444,00 (Sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), perfazendo o total de R\$ 416.664,00 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), para realização de Cirurgias de Facioemulsificação com Implante de Lente Intra-ocular Dobrável "Cirurgias de Cataratas" para Atender os Pacientes do Município de Mogi das Cruzes, pelo período de 06 (seis) meses de catarata, a partir da assinatura do presente Termo Aditivo.

1.2 Os valores acima serão repassados mensalmente à Santa Casa, somente após a efetivação da produção aprovada pelo sistema de informação ambulatorial/hospitalar- SIA/SIH/SUS na forma de **PÓS-FIXADO**.

1.3 Ao Plano Operativo da Contratualização e Ficha de Programação Orçamentária (FPO) se acrescenta o Plano de Trabalho específico contendo as Metas quantitativas e qualitativas do plano das cirurgias de catarata pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser aditado caso necessário.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

13º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 2

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditamento

2.1 Para o exercício de 2021, será acrescido ao TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE o valor total de **RS 416.664,00 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)**.

2.2 As despesas deste instrumento correrão por conta da dotação orçamentária prevista para a solução do Convênio originário, que ora se altera, sob nº 02.11.02.10.302.0028.2.046.3.3.90.39.00.05.300.0063 – Ficha 347. Nota de Reserva nº 7433.

2.3 Para o exercício vindouro, nova dotação será prevista no orçamento visando atender as despesas restantes do presente Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Retificação

3. A Cláusula Nona do Convênio n. 04/2018, ora retificada passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA NONA – Dos Recursos financeiros

Para execução do presente CONVÊNIO(....)

(....)

§ 3º Os valores pré e pós-fixados deste CONVÊNIO estão discriminados na Tabela abaixo:

Programação Orçamentária		
Pré-fixado	Mensal R\$	Anual RS
Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	333.993,24	4.007.918,88
Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.522.076,71	18.264.920,50
Portaria 916 de 09/03/2012 - UTI NEONATAL	34.467,84	413.614,08
Incentivo para Implementação das Redes Temáticas - REDE CEGONHA	292.930,26	3.515.163,12
Incentivo de Integração do sistema Único de Saúde - INTEGRASUS	118.392,97	1.420.715,64
Incentivo à Contratualização - IAC	865.542,03	10.386.504,40
Portaria 2.200 de 03/10/2014 - Média Complexidade	24.605,62	295.267,43
Portaria nº. 3037, de 14/11/2017	9.083,62	109.003,47
Portaria nº. 15, de 03/01/2018	17.797,50	213.570,00
Portaria nº. 3.485, de 17/12/2019	8.212,50	98.550,00
Total	3.227.102,29	38.725.227,50
Pagamento de cessão de Crédito em favor dos Bancos Bradesco e Santander	340.419,69	4.085.036,28
Total Geral	2.886.682,60	34.640.190,20



Prefeitura de Mogi das Cruzes

13º Aditivo ao Convênio nº 4/18 - fls. 3

Pós-fixado	Mensal R\$	Anual R\$
Cirurgias de Facoemulsificação com Implante de Lente Intra-ocular Dobrável "Cirurgias de Cataratas	69.444,00	416.664,00

CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio inicial e Termos Aditivos Anteriores, não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - Da Publicação

5. Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

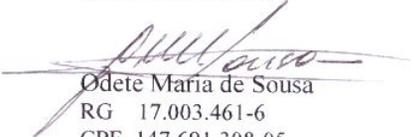
E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, digitados apenas no anverso, assinada a última folha e rubricadas as anteriores, ficando uma via com o **MUNICÍPIO** e a outra com a **SANTA CASA**, tudo na presença das duas testemunhas abaixo, para que surta todos os efeitos legais. Eu Francisco Cardoso de Camargo Filho, Secretário de Governo o lavrei.

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES, 3 de agosto de 2021.


ANDRÉIA GOMES VITAL GODOI
Secretária Municipal de Saúde


JOSÉ CARLOS PETRECA
Provedor da Santa Casa

TESTEMUNHAS:


Odete Maria de Sousa
RG 17.003.461-6
CPF 147.691.308-05


Marcelo Hanáda de Paula Lima
RG: 22.449.999-3
CPF: 174.720.048-47

RG: 27910776
CPF: 247764508-01

SMS



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

Convenente: Município de Mogi das Cruzes

Conveniada: Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes

Convênio nº (DE ORIGEM): 4 /2018

Objeto: Prestação das ações e serviços de saúde, com a internação hospitalar, atenção ambulatorial, apoio diagnóstico e terapêutico, urgência/emergência e outros, visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Termo de Ciência e de Notificação – fls. 2

Mogi das Cruzes, 3 de agosto de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Caio César Machado da Cunha
Cargo: Prefeito
CPF: 275.982.388-12

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: José Carlos Petreca
Cargo: Provedor
CPF: 372.474.508-78

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou parecer conclusivo:

Pelo Órgão Público Conveniente:

Nome: Andréia Gomes Vital Godoi
Cargo: Secretária de Saúde
CPF: 141.423.308/61

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

Pela Entidade Conveniada:

Nome: José Carlos Petreca
Cargo: Provedor
CPF: 372.474.508-78

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Ricardo Abílio Rossi Cardoso
Cargo: Secretário de Finanças
CPF: 246.424.778-29

Assinatura: _____

SGov

PLANO DE TRABALHO DA INSTITUIÇÃO

Convênio Municipal

Portaria nº 3641 de 21/12/2020 (MAC).

I – INTRODUÇÃO

Promover a valorização da vida através da excelência no atendimento e prestação dos serviços médicos hospitalares à comunidade em geral que nos procuram. Acolhendo os pacientes com segurança e humanização prestando serviços de saúde com excelência.

a) Histórico:

A fundação da Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes - SCMMC ocorreu por iniciativa do vigário da cidade, padre Antônio Cândido Alvarenga reunindo representantes da comunidade Mogiana em sua própria casa para criar uma sociedade cujo fim seria o de assistir os menos favorecidos. No dia 06 de julho de 1873, então, mais de 130 pessoas participaram deste encontro que culminou com a idealização do Asilo da Sociedade Mogiana de Beneficência, primeira denominação da Entidade. Eles definiram que essa sociedade praticaria a caridade cristã, especialmente aplicada à visita e curativo da pobreza enferma. Nascia assim a SCMMC.

A primeira diretoria foi composta pelos seguintes membros: Presidente, Padre Antônio Cândido Alvarenga; Vice-presidente, Joaquim Augusto Ferreira Alves; Primeiro secretário, tenente coronel Joaquim Moreira da Glória; segundo secretário, capitão José de Campos Freitas; Tesoureiro, tenente coronel Antônio Mendes da Costa; Procurador, José de Almeida Grant e, Ajudante, Capitão Tristão Augusto de Oliveira.

Os primeiros médicos foram: Dr. Paulo Malheiro de Melo, Dr. Rodrigo Gomes de Vieira de Almeida e Dr. Salvador José Corrêa Coelho.

Sua primeira sede foi no imóvel que ficava no Largo do Bom Jesus, nº1. Em julho de 1899, a sede passou a ser na Rua Olegário Paiva, onde fica o prédio atual da Delegacia de Ensino de Mogi das Cruzes. Só em setembro de 1956, inaugura-se definitivamente, na Rua Barão de Jaceguai, nº 1.148 atual Jardim Esplanada no Município de Mogi das Cruzes sede da Entidade.

Atualmente caracteriza-se como entidade filantrópica e é regida por um estatuto social que abriga um corpo de associados denominado Irmandade da SCMMC. A cada dois anos essa irmandade elege uma Mesa Administrativa e designa seu presidente, o Provedor, definindo-se assim, uma estrutura gerencial que tem por incumbência a gestão de recursos humanos, materiais, tecnológicos, financeiros e administrativos. O modelo assistencial seguido pela SCMMC atende, como referência regional, as áreas ligadas à Maternidade,

ou seja, Obstetrícia e Neonatologia, assim como Oftalmologia clínica e cirúrgica, Alta Complexidade em Neurologia e Neurocirurgia e nas especialidades de Ortopedia e Traumatologia. Além disso, a Instituição presta serviços de Pronto Socorro conforme contrato de convênio com a Administração Municipal.

Compromissada com a comunidade a Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes deve ser compreendida sob três aspectos principais: como Instituição, como Empresa e como Serviços Médicos.

Os financiamentos dessa estrutura provêm de receitas obtidas de contratos de serviços médicos e hospitalares prestados principalmente ao setor público, de Planos de Saúde e Seguradoras, da contribuição dos Irmãos da Entidade, doações de particulares e título de capitalização.

Nossa **missão** é acolher o paciente com segurança e humanização prestando serviços de saúde com excelência. Nossa **visão** é consolidar o Hospital como referência assistencial em Ortopedia, Maternidade de Alto Risco, Oftalmologia e Neurologia junto à comunidade e região do Alto Tietê, valorizando seu corpo clínico e colaboradores, visando reconhecimento, compromisso com responsabilidade social e sustentabilidade.

Nossos **valores** são baseados na valorização da vida e da saúde, humanização, ética, sustentabilidade e comprometimento com foco no resultado, no trabalho em equipe, desenvolvimento profissional e comunicação.

b) Características

A instituição oferta assistência médico-hospitalar às pessoas do município de Mogi das Cruzes, onde está localizada e Região do Alto Tietê, com referências pactuadas, acolhendo de forma gratuita através SUS ou com atendimentos remunerados através de convênios/particulares.

Seguindo as diretrizes do Sistema Único de Saúde/SUS, atende como referência regional em Maternidade de risco habitual e gestação de alto risco. Assim como na Alta complexidade de nível II, Oftalmologia, Clínica Cirúrgica, Neurocirurgia. Igualmente para Alta Complexidade nas especialidades Ortopedia/Traumatologia, onde o Município de Mogi das Cruzes, tendo como Gestor a Secretaria de Saúde do município de Mogi das Cruzes o qual atua como órgão regulador da demanda. Além disto, prestamos serviços de Pronto Socorro preferencialmente aos munícipes de Mogi das Cruzes com auxílio do município através de um convênio de subvenção estabelecido com a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes. A Santa Casa dispõe de um Corpo Clínico total de 247 médicos cadastrados no CNES nº 20.80052, os quais; na sua grande maioria, não possui vínculo empregatício com esta Instituição; sendo prestadores de serviços médicos autônomos ou pessoa jurídica. Temos médicos plantonistas nas unidades de

Pronto Socorro, Pronto Atendimento de Convênios e Particulares, Neonatologia, Maternidade e Centro Cirúrgico. Entre os meses de janeiro a dezembro do exercício 2019, nosso hospital efetuou 12.873 internações de pacientes SUS, o que representa uma média mensal de 1.073 pacientes internados nas especialidades; Ortopedia/Traumatologia, Obstetrícia, Neurocirurgia, Clínica Médica, Clínica Cirúrgica e Pediatria. De janeiro/2019 a dezembro de 2019 registramos o atendimento ambulatorial de 663.204 representando uma média mensal de 55.267 atendimentos ambulatoriais aos pacientes SUS. No período janeiro a dezembro de 2019 atingimos o total de 82.940 consultas ambulatoriais realizadas perfazendo uma média total 6.912 atendimentos para as especialidades: Ortopedia/Traumatologia, Neurocirurgia, Neuroclínica, Oftalmologia e Dermatologia. Em relação aos procedimentos ambulatoriais entre janeiro a dezembro de 2019, apresentamos o total de 89.390 exames com uma média mensal de 7.449 procedimentos realizados de alta e média complexidade para as especialidades de Ortopedia, Oftalmologia e Dermatologia. Na unidade de Neonatologia possuímos 25 leitos, distribuídos entre Unidade de Terapia Intensiva (UTI-Neonatal) e a unidade de Cuidados Intermediários Neonatal, onde devido à complexidade dos casos acabam ocasionando uma permanência entre média a longa duração, elevando consideravelmente nossos custos hospitalares.

Nossa unidade UTI-Neonatal que dispõe de 10 leitos sendo 01 (um) leito de isolamento, registrou entre janeiro a dezembro de 2019 uma média mensal de 33 prematuros internados, representando o total de 390 Recém-Nascidos. A unidade Cuidados Intermediário Neonatal que dispõe do total de 15 leitos registrando no período de janeiro a dezembro de 2019 o total de 174 prematuros acolhidos com uma média mensal de 15 pacientes/SUS internados. De janeiro a dezembro de 2019 na unidade de Pediatria que possui 11 leitos apresentou a média mensal de 42 pacientes internados, que corresponde ao total de 499 pacientes/SUS acolhidos.

Na unidade do Centro Cirúrgico que entre janeiro/2019 a dezembro/2019, foram realizados 5.469 procedimentos cirúrgicos, com a média mensal de 456 cirurgias. Nosso Centro Cirúrgico é composto de 06 (seis) salas cirúrgicas; Centro de Material Esterilizado (CME) e o setor de Gasometria, onde é efetuada desinfecção de aproximadamente 6000 unidades de Materiais de assistência ventilatória processadas por mês. Entre janeiro a dezembro de 2019 para a unidade de internações registramos realizamos 13.043 internações perfazendo a média mensal no total de 1.087 internações. Na Clínica Cirúrgica de Alta Complexidade no mesmo período de 2019 registramos 808 atendimentos aos pacientes SUS, representando uma média mensal de 67 pacientes atendidos. Os atendimentos às urgências e emergências do Pronto Socorro, realizado através de convênio estabelecido com o Município registramos em 2019, total de 117.210 atendimentos com uma média mensal de 9.768 consultas nas especialidades de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Obstetrícia, Ortopedia de Urgência e Pediatria. A Secretaria Municipal de Saúde disponibiliza o custeio mensal para manutenção deste serviço para o atendimento nas 24 horas por dia.

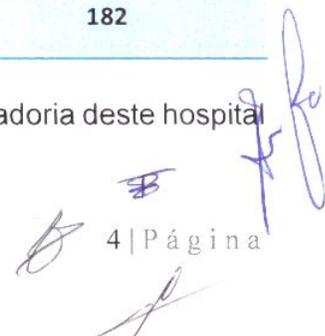
Este repasse irá suprir parcialmente a deficiência do nosso fluxo financeiro mensal, já que somos um importante hospital que atende aos pacientes SUS recém-nascidos

prematturos e pediátricos na especialidade de UTI-Neonatology e UTI adulto, além de nossa entidade ser referência em Maternidade (gestação de alto risco), Cirurgias Ortopédicas, Neurologia/Neurocirurgia, Urgência e Emergência, para municípios da região do Alto Tietê. Além disso, este hospital fica susceptível às ocorrências dos hospitais da região quando de fechamento, superlotação ou paralisação temporária de outras Unidades de Saúde de nosso município e região.

Capacidade Instalada:

Especialidade / N. Leitos	Leitos SUS	Total de Leitos
Pediatria Cirúrgica	7	11
Pediatria Clínica	03	03
Ortopedia	39	39
Pneumologia	01	01
Clínica Geral	06	08
Cirurgia Geral	08	14
Neurologia	05	05
Neurocirurgia	08	08
Obstetrícia Clínica	42	42
Obstetrícia Cirúrgica	12	16
Ginecologia	0	1
UTI Adulto	08	08
UTI Neonatal	09	09
Cuidados Intermediários Neonatais	15	18
Canguru	02	02
Isolamento	04	04
TOTAL	169	182

OBS: Todos os dados relatados foram fornecidos pelo setor de Controladoria deste hospital conforme registrado no CNES oficial.



4 | Página

II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Entidade

Órgão/Entidade Proponente SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI DAS CRUZES			
CNPJ 52.543.766/0001-16	CONASS	CNES 20.80052	
Atividade Econômica Principal Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências.			
Endereço RUA BARÃO DE JACEGUAI, Nº 1.148 – Jd. Esplanada			
Cidade Mogi das Cruzes			UF SP
CEP 08780-906	DDD/Telefone (11) 4728-4708		E-mail provedoria@scmmc.com.br
Banco 001 Banco do Brasil	Agência 9934-1	Conta Corrente 764-1	Praça de Pagamento Mogi das Cruzes – Jardim Esplanada.

Declaramos que essa conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso

Responsáveis:

Responsável pela Instituição José Carlos Petreca	
CPF 372.474.508-78	RG / Órgão Expedidor 5.268.732-6 / SSP-SP
Cargo Provedor	Função Responsável legal
Endereço Rua Nilo Garcia Alabarce, nº 33 – Casa 139 Jd. São Pedro – César de Souza	
Cidade Mogi das Cruzes	UF SP
CEP 08790-650	Telefone (11) 4728-4708

Diretor Técnico
Edmundo Abreu da Silva Pinto

CPF 906.188.318-00	RG 4.459.541-4	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo Diretor Técnico	Função Coordenador de serviços médicos	
Endereço Rua Barão de Jaceguai n° 1.148 – Centro		
Cidade Mogi das Cruzes		UF SP
CEP 08780-906	Telefone 4728-4708	

Diretor Clínico Maria do Carmo Leitão		
CPF 975.531.408-30	RG / Órgão Expedidor 4.173.434 / SSP-SP	
Cargo Diretora Clínica	Função Coordenadora de serviços médicos	
Endereço Rua Barão de Jaceguai – Jd. Esplanada		
Cidade Mogi das Cruzes		UF SP
CEP 08780-906	Telefone (11) 4728-4708	

MESA ADMINISTRATIVA E DIRETORIA:

BIÊNIO 2021/2022

PROVEDOR: José Carlos Petreca

VICE-PROVEDOR: Francisco Machado Pires Junior

1º SECRETÁRIO: Benedito Carlos Filho

2º SECRETÁRIO: Márcio Gavazzi

1º TESOUREIRO: Fabio Ferreira Mattos

2º TESOUREIRO: José de Brito Castro

1º MORDOMO: Halim Zugaib

2º MORDOMO: Mirian Nogueira do Vale



CONSELHO FISCAL EFETIVOS

Flavio Ferreira Mattos

Elias Sleiman Khouri

Ariovaldo Torreson

SUPLENTES

Reginaldo Abrão

José Miguel Ackel Neto

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor Técnico: Dr. Edmundo Abreu da Silva Pinto

Diretora Clínica: Dra. Maria do Carmo Leitão

Ger. de Enfermagem: Enfª. Vanessa de Campos Patrício

III – INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO INTERVENIENTE/RESPONSÁVEIS

a) **Órgão Interveniente**

<i>Responsável pela Instituição Interveniente</i>		
Não se aplica		
<i>CPF</i>	<i>RG</i>	<i>Órgão Expedidor</i>
<i>Cargo</i>	<i>Função</i>	
<i>Endereço</i>		
<i>Cidade</i>		<i>UF</i>
<i>CEP</i>	<i>Telefone</i>	



b) Responsáveis

<i>Responsável pela Instituição Interveniante</i>		
Não se aplica		
CPF	RG	Órgão Expedidor
Cargo	Função	
Endereço		
Cidade	UF	
CEP	Telefone	

IV – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO - OBJETO

Objeto	Descrição
Custeio	Procedimentos Cirúrgicos de MAC – Facoemulsificação com implante de lente intraocular dobrável (Cirurgias de Catarata).

a) Identificação do Objeto

Custeio destinado à realização de Procedimentos Cirúrgicos de MAC – Facoemulsificação com implante de lente intraocular dobrável (Cirurgias de Catarata).

Este custeio será realizado no prazo de até **06 (seis)** meses para execução das Cirurgias de Catarata dos pacientes SUS, salientando que todos gastos com este recurso, sendo aplicado no objeto.

b) Objetivo

Questões	Respostas
O que se pretende alcançar?	Manter o serviço ativo e os atendimentos nas Unidades Especificadas conforme descrito.
Como?	Com os recursos destinados Fundo a Fundo estaremos realizando os pagamentos detalhados conforme o Anexo I; onde serão mantidos os serviços de equipes médicas especializadas. Este recurso será para suprir e manter em até 06 (seis) meses as necessidades especificadas pela no anexo I elaborado pela Instituição.





c) Justificativa/Detalhada

A Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes é um Hospital de referência Regional da RRAS 02, que engloba 11 (onze) municípios, sendo: Arujá, Biritiba Mirim, Ferraz Vasconcelos, Guararema, Guarulhos, Itaquaquecetuba, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Isabel e Suzano.

No último ano estamos com uma longa fila de espera devido à alta demanda de pacientes que necessitam de cirurgia de catarata.

Somos referência para região do Alto Tietê em alta complexidade e temos contratualizados 45 cirurgias de alta complexidade do aparelho da visão (Cataratas) /mês, além da realização 30 cirurgias oftalmológicas de média complexidade/mês e 1.000 consultas/mês.

Assim sendo com a apresentação deste **plano de trabalho**, demonstramos que pretendemos realizar 540 procedimentos, reduzindo com isto a fila de espera das cirurgias de catarata para os pacientes SUS que diariamente nos procuram forma espontânea ou não.

E com este aporte financeiro que será destinado na modalidade Fundo a Fundo, esta Instituição lhes apresenta, um demonstrativo da realização dos gastos detalhados conforme, tendo como finalidade específica à realização de Cirurgias de Catarata.

Questões	Respostas
Por que realizar o projeto / ação?	<i>Com o aporte financeiro deste programa Fundo a Fundo, nos permitirá efetuar 540 procedimentos reduzindo, portanto, a fila de espera dos pacientes que aguardam a Cirurgia de Catarata pelo Sistema Único de Saúde – SUS.</i>
Motivos que justificam?	<i>Sendo nossa Instituição referência regional, abrangendo a região do Alto Tietê e a cidade de Mogi das Cruzes.</i>
Contribuição a ser realizada?	<i>Com a realização destas cirurgias será possível reduzir a fila de espera de pacientes que aguardam a realização deste procedimento, mantendo os parâmetros de qualidade e atendimento.</i>
Solução para o problema?	<i>Este programa Fundo a Fundo de significativa importância social viabilizará que esta conveniada mantenha a assistência aos pacientes SUS na sua própria cidade e ou região, melhorando significativamente o atendimento e o serviço prestado a população do Alto Tietê que nos procuram diariamente.</i>

d) Metas a Serem Atingidas

META QUANTITATIVA	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META <i>(Cálculo para identificar se a meta foi alcançada)</i>
Manter por 06 (seis) meses os atendimentos mensais aos pacientes SUS.	Por meio da gestão serviços médicos de equipe. Mantendo os atendimentos aos pacientes SUS.	Através de contratação de serviços médicos, equipe especializada.
Manter por 06 (seis) meses os atendimentos mensais aos pacientes SUS.	Manter os atendimentos aos pacientes SUS, para realização das cirurgias de catarata.	Através da realização do procedimento cirúrgico de alta complexidade em oftalmologia.

META QUALITATIVA	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META <i>(Cálculo para identificar se a meta foi alcançada)</i>
Mensurar o nº de pacientes atendidos e pesquisa, mensurando o grau de satisfação dos pacientes em relação ao atendimento prestado.	Atualmente a pesquisa aplicada junto aos pacientes atendidos e/ou acompanhantes indicam índices que atendem em até 90% de satisfeito ou muito satisfeitos.	Nº de pacientes atendidos pela Unidade de Oftalmologia, e apresentação do relatório de cirurgias realizadas.
Aumentar de 70% para 90% de satisfação ótima dos usuários SUS em 6 (seis) meses.	Mensurar por meio da aplicação de pesquisa de satisfação dos usuários SUS de acordo com os critérios especificados em norma interna	<u>Quantidade de usuários com avaliação "ótima" *</u> 100 Quantidade total de usuários

e) Etapas ou Fases de Execução

Os recursos disponibilizados no Termo Aditivo a Contratualização, permitirão o cumprimento das metas mensais propostas durante o período de 6 (seis) meses, a partir da assinatura do Termo de Convênio.

CÓDIGO	OBJETO POR AGRUPAMENTO	Anexo I MÊS	VALOR TOTAL (6 MESES)	%
0405050372	Facoemulsificação c/ implante de lente intraocular dobrável	R\$ 69.444,00	R\$ 416.664,00	100
Total		R\$ 69.444,00	R\$ 416.664,00	100

f) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

CÓDIGO	OBJETO POR AGRUPAMENTO	1º ao 2º MÊS	VALOR TOTAL (6 MESES)	%
0405050372	Facoemulsificação c/ implante de lente intraocular dobrável	R\$ 138.888,00	R\$ 416.664,00	100
Total		R\$ 138.888,00	R\$ 416.664,00	100

V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	PARCELA	OBJETO	PROPONENTE	TOTAL
2021	6 (seis) Parcelas	CUSTEIO	R\$ 0,00	R\$ 416.664,00

- Após a instituição receber o recurso em 6 parcelas, onde será desembolsado o valor mensal de R\$ 69.444,00 (Sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).

VI - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

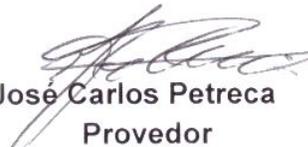
- Início: A partir da assinatura
- Duração da execução: 6 meses.
- Vigência do Contrato: até 31/12/2021.



VII – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Secretaria Municipal de Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Mogi das Cruzes, 01 de junho de 2021.



José Carlos Petreca
Provedor